



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO
FÓRUM MINISTRO CARLOS ALBERTO MADEIRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2015

PROCESSO Nº. 199-67.2015-MA
PREGÃO Nº. 14/2015
VALIDADE: 01 (um) ano

A União, por intermédio da **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, com registro no CNPJ/MF n. 05.424.667/0001-35 e sede na Avenida Senador Vitorino Freire, 300, Areinha, São Luís/MA, neste ato representado pela Diretora da Secretaria Administrativa, Sra. CÉLIA SILVA FARIA, brasileira, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o nº 452.239.803-44, portadora da Carteira de Identidade nº 129640419993 SSP/MA, residente e domiciliada nesta Capital, no uso das atribuições, doravante designado **JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do fornecedor abaixo elencado, vencedor do **Pregão Eletrônico SRP n. 14/2015**, sob o regime de contratação pelo sistema de registro de preços **DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO CONFECÇÃO/FORNECIMENTO DE RESINAS E REFIS PARA CARIMBOS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO MARANHÃO, OBSERVADAS AS DISPOSIÇÕES CONTIDAS NAS LEIS NºS. 8.666/93 E 10.520/2002, DECRETO n. 7.982/2013, Decretos n. 3.555/2000 e 5.450/2005, Edital do Pregão Eletrônico SRP N. 14/2015 e Processo Administrativo nº 199-67.2015-MA.**

DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, ficam registrados nesta Seção Judiciária, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado, a seguir relacionado, objetivando a contratação de empresa visando a aquisição de bandeiras para a Seção Judiciária do Maranhão e Subseções Vinculadas, nas condições estabelecidas no ato convocatório e conforme o seguinte quadro:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Bandeira do Brasil 03 panos. Confeccionada em nylon, estampada, medindo 03 panos (1,35m x 1,93m). Para uso externo.	UND	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
2	Bandeira do estado do Maranhão, confeccionada em nylon de primeira linha, medindo 03 panos (1,35m x 1,93m). para uso externo.	UND	22	R\$ 90,00	R\$ 1.980,00
3	Bandeira do Tribunal Regional Federal da 1ª Região De 03 Panos, Confeccionada em Nylon, medindo 135CM de altura x 193cm de comprimento. detalhe e cores da logomarca da justiça federal.	UND	22	R\$ 98,00	R\$ 2.156,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Total R\$ 6.116,00 (seis mil cento e dezesseis reais)					

1.1 - Fornecedor: VIDE BAND IND E COM DE CONFECÇÕES EIRELI ME, CNPJ: 03.574.465/0001-44 com endereço na d SC 453 Km 55 Nº 511 Bairro Dois Pinheiros Videira / SC. Representada pela seu representante legal Sr. - Walter Espedito Antoni, CPF 030.249.879/67 CRA/SC 17.386.

1. - **DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:** O contrato com o fornecedor registrado será formalizado pela Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão mediante a assinatura de termo de contrato.

2.2 - O compromisso de contratação só estará caracterizado mediante a assinatura do termo de contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços e **Pregão Eletrônico SRP n. 14/2015.**

- 2.3 - O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.
2. **DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.
3. Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados em meio eletrônico nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.
4. **DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:** A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
- 4.1. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
- 4.2. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.
5. **DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:** O fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:
- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.
6. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho **DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente Ata terá **validade de 01 (um) ano** contado a partir da data de sua assinatura.
- 6.1. - Esta Ata tem seu prazo de validade até 04.03.2016
7. - **DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** A presente ata será divulgada nos portais da internet www.comprasgovernamentais.gov.br e www.ma.trf1.jus.br.

9 – **DO FORO:** As dúvidas decorrentes da presente Ata serão dirimidas no Foro Federal do Maranhão, com renúncia de qualquer outro.

E por estarem de acordo com as disposições contidas na presente Ata, assinam este instrumento a Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Maranhão e o fornecedor registrado, na pessoa de sua representante legal, que vai assinada em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

São Luís/MA, 05 de março de 2015.

Contratante



CÉLIA SILVA FARIA
Diretora da Secretaria Administrativa

Contratado



WALTER ESPEDITO ANTONI
Representante da Contratada

03.574.465/0001-44

VIDEBAND INDUSTRIA E COMÉRCIO
DE CONFECÇÕES EIRELI - ME

ROD. SC, 453, KM 55, 333 - SALA 03
CEP 89.560-000 - PORTAL
VIDEIRA - SC